

Economia solidária e sindicalismo: possíveis diálogos no chão dos *clasificadores* em Montevideu

Leila Giovana Izidoro. Mestranda no Programa de Pós-Graduação em Direitos Humanos
da Universidade de São Paulo (FDUSP)

leila.izidoro@gmail.com

GT 4 Articulação de catadores de resíduos e economia solidária

Resumo: O objetivo do presente trabalho é analisar a intersecção entre economia solidária e sindicalismo, evidenciando suas aproximações e distanciamentos. A partir de uma análise materialista histórica do trabalho realizado pelos *clasificadores* na base da indústria da reciclagem em Montevideu e do estudo de caso da *Unión de Clasificadores de Residuos Urbanos Sólidos* (UCRUS), pretende-se averiguar como organizações cooperativas e sindicais influem no arranjo do movimento dos *clasificadores* uruguaios. A hipótese é a de que a possibilidade de uma representação sindical de trabalhadores cooperados pode influir na organização de um setor informal que visa o reconhecimento de seu trabalho como categoria institucionalizada.

Palavras-chave: economia solidária, sindicalismo, reciclagem, *clasificadores*, Montevideu.

Introdução

Nos últimos anos, ao mesmo tempo em que tem se proliferado a criação de empreendimentos solidários e autogestionários como forma de organização dos trabalhadores, os sindicatos também têm buscado se fortalecer e reafirmar o seu compromisso histórico com a classe operária, cada vez mais heterogênea. Por isso, torna-se necessário entender que tipo de relação tem sido travada entre o sindicalismo e a economia solidária na atualidade, sobretudo no que se refere à representação dos trabalhadores em torno de seus interesses em comum.

Diante da conjunção destes fatores, a pesquisa se concentrará no estudo de caso da *Unión de Clasificadores de Residuos Sólidos* (UCRUS), no Uruguai. A UCRUS possui uma particularidade, pois é uma das únicas organizações sindicais do mundo que congrega recicladores informais em suas mais variadas formas de trabalho, dentre as quais se encontram os trabalhadores em cooperativas de reciclagem e nas plantas municipais de classificação de resíduos.

A partir do método materialista histórico, pretende-se averiguar como organizações cooperativas e sindicais influem no arranjo do movimento dos *clasificadores* uruguaios e podem atuar na persecução de proteção social para estes trabalhadores. Foram utilizados como métodos complementares a análise documental e a pesquisa exploratória, organizada por meio do estudo de caso e da observação participante.

A pesquisa apresentada foi fruto de trabalho de campo realizado em Montevideu, em 2015, e apresentada, a partir da perspectiva do Direito Coletivo do Trabalho, como trabalho de conclusão de curso na Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, no ano seguinte. Seriam necessárias novas idas a campo para atualizar algumas questões abordadas no artigo, no entanto, a discussão ainda permanece atual.

O título deste artigo remete ao termo “chão dos catadores” utilizado por Burgos (2013, p.10) para designar a realidade vivida por estes trabalhadores sobranceiros¹ e seus territórios de uso do urbano periférico frente ao edifício arquitetado das determinações das políticas neoliberais no Brasil. A partir do panorama uruaio, o termo “chão dos *clasificadores*” transmite ideia semelhante acerca do cotidiano dos *clasificadores* na base da indústria da reciclagem em um contexto neoliberal na cidade de Montevideu.

A hipótese que se pretende trabalhar é a de como a representação sindical² de trabalhadores cooperados pode influir na organização de um setor informal que visa o reconhecimento de seu trabalho como categoria institucionalizada e de sua existência enquanto sujeitos de direito. Esse processo de reconhecimento desemboca na discussão dos limites entre o formal e o informal e entre o legal e o ilegal (TELLES, 2010). Tais limites são estabelecidos em benefício da produção capitalista, uma vez que a atividade exercida por estes trabalhadores – coleta de matérias-primas para a produção de novas mercadorias – possui valor não pago pela indústria e pelo Estado.

¹ “(...) a denominação ‘trabalhadores sobranceiros’ se refere aos trabalhadores pobres urbanos que, à margem do mercado de trabalho, são (re) inseridos produtivamente, sem, contudo, se emanciparem da condição de sobranceiros. São trabalhadores que perderam seu emprego no setor formal (no contexto de reestruturação produtiva) ou que nunca conseguiram nele ingressar” (BURGOS, 2013).

² A representação sindical, dentro do Direito Coletivo do Trabalho, ainda que possa ter diversos significados, “*en su acepción principal designa la operación de intermediación de un actor colectivo y sus portavoces, que se sustituyen espontáneamente a los actores individuales, en las negociaciones con su contraparte*” (BARBAGELATA, 2005). A concepção clássica dessa representação se dá entre uma organização de trabalhadores assalariados e subordinados frente a uma organização patronal, o que exclui trabalhadores informais e cooperados da possibilidade de negociação. Aqui pretendo adotar uma interpretação extensiva das relações atípicas de trabalho que evidencie a responsabilidade do Estado e das empresas em determinados setores produtivos que se beneficiam da informalidade.

Dessa forma, a primeira questão dessa problemática é entender como o movimento sindical uruguaio se construiu historicamente, bem como em que contexto surgiram e foram modificados os Conselhos de Salários, principal instrumento de negociação coletiva no país. Paralelamente, é necessário ter em conta como se deu o desenvolvimento do cooperativismo e das novas correntes de autogestão dentro das próprias organizações sindicais. Esse cenário foi acompanhado pela ascensão do *Frente Amplio*³ ao poder nacional em 2005, o que trouxe o fomento à autogestão e à negociação coletiva.

Uma das reivindicações da UCRUS tem sido a participação nos Conselhos de Salários e em outras instâncias de negociação que, historicamente, são voltadas para trabalhadores assalariados e subordinados. Nesse sentido, a segunda questão a ser abordada é como os *clasificadores* têm se inserido na cadeia produtiva da reciclagem. Essa discussão engloba tanto o papel desempenhado pelas empresas geradoras e recicladoras de resíduos, como também a responsabilidade do poder público na gestão da limpeza urbana. A partir desses dados é possível configurar quem são os agentes que se beneficiam do trabalho informal desenvolvido por estes trabalhadores e que também são as partes frente as quais o sindicato protesta e visa negociar.

Atualmente, a grande crítica da UCRUS tem sido dirigida à Lei 17.849/2004 (*Ley de Envases* ou Lei de Embalagens) e à sua forma de implementação pela Intendência de Montevideu (IM)⁴, por não representar os interesses dos *clasificadores*. O debate acerca desta normativa é, portanto, uma terceira questão a ser apreendida neste trabalho. O sindicato já vinha apoiando a construção de um Plano de Gestão Integral de Resíduos que incluísse os trabalhadores formalmente em plantas de classificação (centrais de triagem de resíduos), ao mesmo tempo em que apoiava a criação de cooperativas autogeridas como forma imediata de geração de renda.

No entanto, quando o poder público inseriu essas cooperativas nas plantas de classificação previstas em lei, aquelas passaram a ser intermediadas por Organizações Não Governamentais (ONGs)⁵, o que descaracterizou qualquer possibilidade de se tornarem

³ *Frente Amplio* é uma força política uruguaia formada por vários partidos, movimentos e agrupações localizadas à esquerda do espectro político nacional. Foi fundado em 1971, como fruto das discussões geradas no *Congreso del Pueblo* sobre a necessidade de uma unidade da esquerda organizada contra a crise institucional que o país vinha enfrentando.

⁴ Ao tratar de Intendências estou me referindo a um nível de governo que até 2009 era equivalente ao municipal. Após a Lei de Descentralização e Participação Cidadã, pela qual foi inserido um terceiro nível de governo, as Intendências passaram a ser departamentais.

⁵ O termo “organizações da sociedade civil” (OSC) será tido como sinônimo neste artigo.

empreendimentos de economia solidária e mesmo de real formalização do trabalho dos *clasificadores* nos moldes de uma relação de emprego.

Por essa razão, uma terceira questão a ser apreendida é a de como a UCRUS tem representado sindicalmente os *clasificadores* cooperados que trabalham nas plantas de classificação da Intendência de Montevideú. Essa representação sindical denota os limites e possibilidade de uma intersecção entre sindicalismo e economia solidária na organização de um setor informal. Na quarta e última seção pretendo retomar os questionamentos iniciais do artigo, a fim de realizar algumas considerações finais sobre o tema.

1. Panorama histórico das relações de trabalho no Uruguai

A história do Uruguai pode ser entendida por meio da metáfora do *impulso y su freno* trazida pelo historiador Carlos Real de Azúa (1964). Ao criticar duramente o Batllismo⁶, o autor já advertia para os limites da dinâmica de reformas trabalhistas que o país havia percorrido nos anos anteriores. Estas reformas eram constituídas em bases frágeis, que, eventualmente, levariam a seus freios, e, em seguida, ao fracasso (AZÚA, 1964). Tal discussão permeia os mecanismos de impulso e de freios à organização e à conquista de direitos e de melhores condições de vida para a classe trabalhadora no país. As origens dessas conquistas remontam a uma trajetória onde se cruzam a construção da unidade do movimento sindical, a assunção de um partido de esquerda no poder e o fortalecimento da economia solidária.

1.1. Direito coletivo do trabalho e o movimento sindical: os Conselhos de Salários e a criação do *Plenario Intersindical de Trabajadores – Convención Nacional de Trabajadores*

Historicamente, o Uruguai demorou a desenvolver uma massa urbana significativa, em relação aos países vizinhos. Como era um país pouco povoado até o final do século XIX, o poder se encontrava descentralizado no seu interior, articulando sistemas de governo paralelos e autônomos em face do Estado. Por essa razão, o governo do Coronel Lorenzo Latorre buscou adotar, já no final do século XIX, uma política econômica fortemente ligada ao mercado agroexportador, por meio de cercamento dos campos e da aprovação do Código Rural, que consolidou a propriedade privada. Como consequência, houve a

⁶ Batllismo é o nome de uma corrente ideológica, nascida no início do século XX, dentro do Partido Colorado e inspirada pelas ideias políticas de José Batlle y Ordóñez. Em síntese, apregoa a ideia de um Estado benfeitor, intervencionista e redistribuidor de riquezas.

expulsão de uma grande massa de pessoas da área rural, o que engrossou a população urbana de Montevideú.

Naquela época, a capital uruguaia também foi palco da chegada de inúmeros imigrantes, por conta da adoção de políticas nacionais de fomento à imigração como forma de “povoar o país” e como consequência da crise econômica europeia de inícios do século XX. Dessa forma, pode-se dizer que o surgimento da classe trabalhadora uruguaia se dá a partir da mistura heterogênea de imigrantes, de pessoas deslocadas do meio rural e de pequenos artesãos (CAETANO; ALFARO, 1995). Essa massa de trabalhadores não podia ser absorvida em sua totalidade pela pequena indústria nacional, formando-se um exército de reserva que ocasionava a diminuição do valor da remuneração.

Essa situação gerou condições de vida e de trabalho insalubres, fazendo surgir no país a chamada questão social ou questão obreira (CASTEL, 1998). Além das desigualdades sociais que estavam emergindo, ressaltam-se as bases teóricas trazidas pelos imigrantes, sobretudo anarquistas, na busca de estratégias de ações que visassem não só melhorias trabalhistas, mas também a criação de novas estruturas político-econômicas.

Não nos convém aqui traçar uma linha do tempo completa acerca do movimento sindical uruguaio, mas é importante destacar dois momentos essenciais que mudaram esse panorama. O primeiro deles foi a criação dos Conselhos de Salários, na década de 1940, que representou a institucionalização do movimento sindical e o marco legal da negociação coletiva.

Os Conselhos de Salário foram instaurados como organismos tripartites – isto é, formados pelo Estado, empresários e trabalhadores, vinculados ao *Ministerio del Trabajo y de la Seguridad Social* (MTSS). Nos Conselhos, as decisões eram tomadas pela maioria de seus integrantes, que, naquele momento, constituíam-se em três delegados do governo, dois empresários e dois trabalhadores, organizados por ramo ou setor econômico. Os delegados governamentais eram eleitos pelo voto secreto da totalidade das pessoas representadas, isto é, tanto trabalhadores como empresários, e eram tidos como partes neutras, pois não exerciam intervenção ativa nas negociações. Apesar de os efeitos produzidos por esses acordos estarem restritos a aspectos distributivos, já alcançavam diversos ramos de atividade em todo território nacional.

O segundo foi a criação da central sindical única uruguaia *Plenario Intersindical de Trabajadores – Convención Nacional de Trabajadores* (PIT-CNT), na década de 1980. Sua denominação surgiu como fruto da junção da experiência das lutas dos trabalhadores contra a Ditadura Cívico-Militar, ao mesmo tempo em que recorreu às tradições históricas do movimento⁷. A partir da Redemocratização, com o retorno do funcionamento dos Conselhos de Salários, a criação do PIT-CNT também foi importante pelo seu desempenho nas negociações coletivas.

A não convocação dos Conselhos de Salários na década de 1990 também significou uma derrota para o movimento sindical, pois diminuiu o número de negociações coletivas, que foram realizadas de forma descentralizada e ao nível de empresas. Além disso, houve a diminuição do número de trabalhadores amparados por convenções coletivas, fato que aumentou a flexibilização do trabalho. Essa debilidade na negociação por parte dos sindicatos também foi percebida por meio de uma notória queda da taxa de filiação, que passou de 220.000 filiados em 1990 a aproximadamente 100.000 em 2003 (NOTARO et al., 2011, p. 104).

Só a partir de 2005, com a vitória do *Frente Amplio*, é que houve, novamente, um fortalecimento da negociação coletiva. A restituição dos Conselhos de Salários nesse período significou uma maior centralização da negociação coletiva e a ampliação do número de trabalhadores abarcados por ela. Isso se refletiu em um importante aumento da participação de trabalhadores na vida sindical, alcançando-se um recorde histórico de filiados ao PIT-CNT – no congresso de 2011, estimavam-se cerca de 330.000 filiados, três vezes mais do que no Congresso de 2003 (NOTARO et al., 2011, p. 104).

Até o momento em que o *Frente Amplio* assumiu o poder, era evidente para o movimento sindical o seu papel como ator social, de clara oposição às políticas que os governos anteriores haviam adotado em matéria socioeconômica. No entanto, com o advento da esquerda, o Estado deixa de ser “o inimigo”, havendo muitas coincidências históricas entre programas e reivindicações do governo e do movimento sindical. Nesse cenário, discute-se qual tem sido o grau de intervencionismo do Estado na autonomia

⁷ A *Convención Nacional de Trabajadores* (CNT) foi criada em 1964 como organismo permanente de coordenação e de luta frente a um contexto de experiências neoliberais dos governos *blancos*, conservadores, e, no ano seguinte, se converteu na central única e permanente dos trabalhadores. Com o Golpe de Estado de 1973 foi colocada na ilegalidade, na mesma época em que os Conselhos de Salário deixaram de funcionar. Já o *Plenario Intersindical de Trabajadores* (PIT) foi criado a partir de um ato público no 1º de Maio de 1983, no contexto de redemocratização do país.

privada coletiva dos sindicatos. Atualmente, algumas correntes do PIT-CNT se identificam com o governo, enquanto outras mantêm suas diferenças e continuam reivindicando pautas que ainda não foram atendidas⁸.

1.2. Cooperativismo e autogestão: caminhos rumo à institucionalização

O movimento cooperativista ou de autogestão tem dois grandes marcos na história ocidental. O primeiro deles, durante a Primeira Internacional, no final do século XIX, foi sinalizado pela busca de um projeto alternativo de sociedade pelos socialistas utópicos e teóricos libertários como Proudhon e Bakunin. O segundo marco pode ser caracterizado, no final da década de 1960, como resposta aos regimes totalitários, a partir do surgimento de novos movimentos sociais em busca de processos mais democráticos e participativos.

A grande chave para entender esse movimento reside no tema do trabalho assalariado. O formato autogerido, em princípio, implica a quebra da lógica empresarial baseada na dicotomia entre empregados e empregadores. Nesse artigo, serão considerados empreendimentos cooperativos ou de autogestão todos aqueles que se enquadrarem nos preceitos da Economia Solidária, isto é, toda unidade econômica em que a propriedade e administração dos meios, os direitos e obrigações e a gestão sejam compartilhados solidariamente por todos os integrantes (SINGER, 2002).

O movimento cooperativista uruguaio teve em sua origem uma vinculação muito clara com outros movimentos sociais, sobretudo os grêmios e sindicatos. A princípio, os objetivos cooperativos se confundiam com os mutuais⁹, como na criação da Sociedade de Socorros Mútuos de Tipógrafos, em 1870. Mas as cooperativas propriamente ditas surgiram com maior força a partir de 1920 e o marco legal mais concreto sobre o tema veio apenas com a Lei 10.761/1946, conhecida como “Lei Geral” de sociedades cooperativas, que abarcava vários setores de atividade, como consumo, produção e trabalho. Desde então ficou estabelecido que todas as cooperativas formalmente constituídas deveriam obter personalidade jurídica e observar uma série de procedimentos distintos segundo cada modalidade de organização.

⁸ Ressalta-se que em 2015 foi criada uma nova central sindical, a *Confederación Sindical y Gremial del Uruguay* (CSGU), com onze sindicatos dissidentes do PIT-CNT. Essa nova central sindical, apesar de seu pequeno porte, evidencia os novos desafios traçados na relação entre sindicalismo e Estado e a insatisfação de alguns setores com a proximidade entre eles.

⁹ Mutualismo aqui é entendido enquanto movimento que visava à prestação de ajuda mútua a seus integrantes, por meio da criação de um fundo comum. É reconhecido como precursor dos modernos sistemas de seguridade.

Nesse sentido, é importante esclarecer que o cooperativismo uruguaio não foi reconhecido enquanto um setor econômico próprio, mas sim como uma das formas que a gestão empresarial adota. Tal fato, somado a sua forte presença no interior do país e a sua acentuada autonomia e pluralidade, foi distanciando o movimento cooperativista das ações e posicionamentos adotados pelo sindicalismo (BERTULLO et al, 2004).

Além disso, o cooperativismo tradicional, existente no Uruguai desde o começo do século XX, teve, ao longo da história, várias limitações quanto ao seu intento de transformação social. Sem dúvida, essas experiências criaram postos de trabalho, distribuíram a renda de forma distinta de uma empresa capitalista e formaram trabalhadores a respeito do cooperativismo. Mas do ponto de vista do impacto social, não tiveram muita influência. E é nesse sentido que o sindicalismo uruguaio, por meio da unidade sindical, teve um papel mais ativo em suas reivindicações¹⁰.

A autogestão no Uruguai surgiu então, em meados dos anos 2000, como forma de suprir a necessidade de transformação social não abarcada pelo cooperativismo tradicional. Por isso, buscou-se o diálogo, desde o início, com o movimento sindical. A partir de iniciativas de trabalhadores que já eram filiados ao sindicato e, ao mesmo tempo, trabalhavam em cooperativas ou em empresas recuperadas, iniciou-se o debate sobre autogestão dentro dos sindicatos de origem. Esse processo se desenvolveu continuamente até estabelecer um maior contato com a central sindical¹¹.

Em um primeiro momento, a tentativa de diálogo entre sindicalismo e autogestão foi infrutífera, por conta das tensões históricas com o movimento cooperativista. Os sindicatos ainda não haviam desenvolvido uma discussão madura sobre o tema da autogestão, havendo setores que não estavam muito convencidos da possibilidade de o trabalhador ser dono dos próprios meios de produção. No entanto, devido a questões

¹⁰ Inclusive, durante o período da Ditadura Militar, as cooperativas cumpriram um importante papel, pois se tornaram verdadeiras “ilhas de liberdade” em pleno cenário de autoritarismo e clandestinidade com relação aos sindicatos (GONZALEZ, 2013). E com a restituição democrática, o movimento cooperativista uruguaio alcançou um novo patamar, por meio da aliança entre diferentes federações cooperativas em torno da *Mesa Nacional Intercooperativa* (MNI) e com a criação da *Confederación Uruguaya de Entidades Cooperativas* (CUDECOOP), em 1988.

¹¹ Do diálogo entre diversas organizações – como o Secretariado do PIT-CNT, a *Unión Nacional de Trabajadores Metalúrgicos y de Ramas Afines* (UNTMRA), a *Federación de Cooperativas de Producción del Uruguay* (FCPU) e a *Asociación Nacional de Empresas Recuperadas por los Trabajadores* (ANERT)²⁷ – surgiu a *Mesa de Encuentro por la Autogestión y la Construcción Colectiva* (MEPACC), que cumpriu importante papel de articuladora dentro da central sindical. Com o apoio técnico da Universidad de la República (UdelaR), por meio da *Unidad de Estudios Cooperativos* (UEC), a MEPACC elaborou um documento oficial e central do PIT-CNT que estabelecia a autogestão como um elemento aliado do movimento sindical e que dava perspectiva de desenvolvimento produtivo.

pragmáticas e econômicas, em busca de alternativas de trabalho em tempos de crise, o movimento sindical, por fim, inseriu a autogestão em suas pautas.

Toda essa discussão pressionou o governo a fim de melhorar o funcionamento do *Fondo para el Desarrollo* (FONDES), criado durante a Presidência de José “Pepe” Mujica com a finalidade de financiar projetos de autogestão em setores estratégicos da economia. O FONDES representou um marco de institucionalização do cooperativismo no Uruguai. O país já vinha adotando esta tendência com a criação do *Instituto Nacional del Cooperativismo* (INACOOP) em 2008.

Percebe-se, portanto, que com a ascensão do *Frente Amplio* na Presidência, o governo uruguaio passou também a adotar medidas de fomento à autogestão. Alguns movimentos de trabalhadores, no entanto, possuem dificuldades organizacionais, pelo fato de estarem na informalidade e terem sua ocupação reconhecida após o período de reestruturação produtiva. O caso dos *clasificadores* de resíduos sólidos no Uruguai é emblemático, nesse sentido, por representar uma parcela de trabalhadores que visa se organizar a partir da intersecção de diversas forças sociais, sobretudo do sindicalismo e do cooperativismo, buscando integrar-se nos campos de decisões de políticas públicas estatais¹².

2. O chão dos *clasificadores* na base da indústria da reciclagem em Montevideu

A discussão acerca da organização do setor de *clasificadores* de resíduos sólidos no Uruguai está entrelaçada por diversos pontos de bifurcação dentro da realidade urbana montevidéana. A urbanização, sobretudo a partir dos anos 1990, muda seu foco das referências campo-cidade para a consolidação de uma sociedade de consumo. Uma tradução importante para entender a realidade dos *clasificadores*, nesse contexto, se dá pela forma com que são descartadas as “sobras” da sociedade de consumo: os resíduos sólidos urbanos, de um lado, e os próprios trabalhadores sobrantes que trabalham com a reciclagem, de outro.

¹² Há um distanciamento dos debates realizados internamente no sindicato em relação às discussões travadas dentro da central sindical, o que denota que a representação do PIT-CNT nem sempre abrange as reivindicações dos próprios *clasificadores*. Um exemplo das diferenças entre as lógicas do sindicato e da central se dá ao observar como a pauta do cooperativismo dentro dos empreendimentos *clasificadores* passa longe daquela sustentada nos espaços de autogestão do PIT-CNT. Na realidade, o espaço de autogestão da central nasce como fruto de um debate proposto, sobretudo pela experiência do Sindicato dos Metalúrgicos (UNTMRA) com a Cooperativa PROFUNCOOP.

2.1. O reconhecimento da categoria

No Uruguai, a existência de pessoas que trabalham de maneira informal com a catação de resíduos sólidos remete ao século XIX, ainda que esses materiais fossem utilizados para o consumo próprio ou como matéria-prima nos processos produtivos de caráter artesanal e familiar. A presença desses trabalhadores se tornou mais visível a partir da proibição da queima domiciliar de dejetos e da abertura de aterros sanitários, sistema de gestão de resíduos adotado pelo governo de Montevidéu na década de 1960. Com o tempo, esses trabalhadores passaram a se instalar ao redor desses aterros, formando assentamentos irregulares, chamados *cantegriles*.

A atividade dos *clasificadores* nos aterros começou a aumentar na década de 1970, quando as consequências econômicas da crise do modelo fordista foram sentidas mais fortemente. Essa também foi uma época politicamente repressiva, pois o país vivia os anos da Ditadura Cívico-Militar, o que se refletiu em diversas ações de criminalização da pobreza. Em 1979 foi realizado um censo de *clasificadores* com a finalidade de expulsar esses trabalhadores dos locais que ocupavam irregularmente e de confiscar suas carroças e cavalos. Foi nesse ano também que os vizinhos de um dos bairros mais pobres de Montevidéu, Aparício Saravia¹³, na zona norte da capital, entraram em contato com o Padre Cacho e passaram a organizar conjuntamente uma associação de moradores, da qual surgiu a *Organización San Vicente* (OSV), em 1985.

Na década de 1980, o governo de Montevidéu continuou adotando uma postura de criminalização do setor, ao sancionar a proibição da entrada dos *clasificadores* na usina de disposição final de resíduos – o que, na prática, dependia da permissividade da guarda. Nessa época, a cidade também adquiriu caminhões compactadores, que impediam que os resíduos chegassem em condições aceitáveis para a coleta realizada pelos *clasificadores* nos aterros. Tais fatos deram início a um período de fortes conflitos entre os trabalhadores e a Intendência Municipal de Montevidéu e fez com que os *clasificadores* saíssem às ruas em busca da coleta de materiais.

Ao saírem das periferias da cidade e ocuparem os centros consumidores, esses trabalhadores tornaram-se visíveis por parte da sociedade e da institucionalidade pública.

¹³ A região de Aparício Saravía era formada por *cantegriles*, com insuficiência de serviços sanitários e educacionais e ausência de oportunidades de trabalho. Diante dessa situação de precariedade, as famílias que moravam neste bairro tinham como principal meio de vida a classificação de resíduos, que era realizada no próprio domicílio.

De forma que, na década de 1990, com o aumento progressivo de *clasificadores* no país e com o triunfo do *Frente Amplio* na gestão departamental, a Intendência de Montevideu passou a adotar uma postura de aparente reconhecimento do setor e de sua presença nas ruas da cidade¹⁴. Nesse novo cenário, o trabalho da OSV foi determinante para que o setor começasse a se nuclear em cooperativas e conseguisse apoio institucional por meio de convênios com a IM.

No início do século XXI houve um importante aumento quantitativo de *clasificadores* no Uruguai, sobretudo em consequência da crise econômica de 2002. Por essa razão, em 20 de abril deste mesmo ano foi criada a *Unión de Clasificadores de Residuos Urbanos Sólidos* (UCRUS), cujo objetivo, segundo definição do próprio sindicato, era unir e representar os *clasificadores* de resíduos sólidos de todo o país para se defenderem “*frente a lo que nos quiera imponer el municipio, el Mides¹⁵, las Ongs y los depositeros*”¹⁶.

Durante o período fundacional, a UCRUS reunia apenas os trabalhadores que realizavam a coleta de resíduos nas ruas, de forma individual ou familiar. A vinculação com os *clasificadores* dos aterros se estabeleceu a partir de um conflito protagonizado pelos trabalhadores de Felipe Cardoso, aterro localizado na região de Cruz de Carrasco. O conflito teve como marco final a assinatura de um convênio entre a UCRUS, o PIT-CNT e a IM, por meio do qual o município concedia a um grupo de 157 *clasificadores* um local para realizarem seu trabalho e 30 caminhões diários de resíduos. Esse fato constituiu um antecedente-chave do posterior processo de organização da Cooperativa Felipe Cardoso (COOFECA)¹⁷, em 2005.

¹⁴ A IM é administrada pelo Frente Amplio desde os anos 1990, fato que foi considerado um ensaio geral para o que veio a ser o governo nacional a partir de 2005. No entanto, ainda que tenha sido admitida como uma administração visionária e de rupturas com os governos anteriores, ela também apresentou continuidades com o discurso neoliberal, sobretudo porque o contexto econômico mundial não se modificou substancialmente nos últimos anos. Um exemplo pode ser observado na adoção de contentores invioláveis, que impedem a coleta dos *clasificadores* e beneficiam as empresas coletoras privadas que trabalham em convênio com a IM e que têm feito parte do processo de coleta nos últimos anos.

¹⁵ O Ministerio del Desarrollo Social (MIDES) é um dos agentes responsáveis pela pauta da inserção dos *clasificadores* nos sistemas de gestão de resíduos sólidos implementados pela Intendência de Montevideu, por meio do *Programa Uruguay Clasifica* (PUC).

¹⁶

¹⁷ Conforme aponta Elizalde (2011), a adoção do modelo cooperativo correspondeu a uma exigência da IM, mais do que uma motivação dos próprios *clasificadores*. Tal intervenção da IM pode ser compreendida como um mecanismo de pressão, mas também como uma oportunidade para que aqueles *clasificadores* tivessem acesso a algo novo em relação às experiências anteriores.

Durante esse período, a UCRUS teve um papel importante administrando os conflitos e apoiando o processo de organização desse grupo de *clasificadores* em cooperativa. Ressalta-se também o apoio dado pelo *Plenario Intersindical de Trabajadores –Convención Nacional de Trabajadores* (PIT-CNT) a esses trabalhadores, o que se refletiu na filiação da UCRUS à central sindical – a partir de sua Secretaria do Meio Ambiente e de Saúde do Trabalho –o que se formalizou no VIII Congresso Nacional do PIT-CNT, realizado em 2003.

As principais reivindicações do sindicato residem no reconhecimento do trabalho dos *clasificadores* perante os organismos nacionais e internacionais competentes, o que se reflete na formalização e no cumprimento de acordos trabalhistas com as Intendências e na criação de formas de remuneração e de cobertura social que possibilitem a dignificação do trabalho dos *clasificadores*.

Atualmente, a UCRUS representa uma heterogeneidade muito grande de *clasificadores*, o que se traduz nas formas de trabalho adotadas: há trabalhadores que fazem a coleta com carroças movidas a cavalo, com carrinhos de mão, de bicicleta ou a pé, nas usinas de disposição final, os que trabalham em domicílio familiar ou vicinal, os que trabalham em cooperativas e aqueles que trabalham para ONGs e nas plantas municipais de classificação. Dentro das cooperativas, por sua vez, estão as obras “apadrinhadas” por ONGS durante a década de 1990; as que surgem vinculadas ao sindicato, depois de 2002; e outras recentemente promovidas pelo poder público, todas elas funcionando a partir de lógicas diferentes, de acordo com os objetivos de cada instituição⁴⁸.

Por essa razão, o processo de criação da UCRUS esteve fortemente ligado ao impulso de agentes externos, como militantes sociais e profissionais universitários. Ao mesmo tempo, também havia internamente lideranças com experiência sindical em outros ramos de atividade e trabalhadores que já haviam participado de diversas formas associativas de caráter comunitário. Esse cenário evidencia, mais uma vez, a heterogeneidade do setor e seu desenvolvimento a partir de situações de crise econômica e de perda de estabilidade financeira.

Para entender melhor a lógica organizativa dos *clasificadores*, é necessário observar como esses trabalhadores se reinseriram produtivamente, neste contexto de crise econômica, e qual tem sido a relação estabelecida com os demais agentes da cadeia da

reciclagem. Para isso, propomos percorrer o caminho dos resíduos na cidade de Montevideú.

2.2. Indústria da reciclagem e a Lei de Embalagens

A indústria da reciclagem – forma com que chamamos o conjunto de atividades que transformam resíduos sólidos urbanos (RSU) em novas mercadorias – se estruturou mais fortemente como tal no contexto das políticas neoliberais. Esta indústria reinseriu, em sua base, trabalhadores sobrantes dos mais diversos setores produtivos, na condição de *clasificadores*. O último censo de *clasificadores* realizado em Montevideú, em 2011, apontava um total de 3.200¹⁸ trabalhadores nesta ocupação, número que só vem aumentando ao longo dos anos.

A responsabilidade sobre o descarte de resíduos sólidos é compartilhada. Tal configuração é fruto de uma longa discussão e de lobby das indústrias contra a aprovação de legislações que versassem sobre a responsabilidade exclusiva do produtor ou do poluidor. Fato é que, a realização da logística reversa ou da cadeia de ciclo fechado é entendida atualmente como um dever das empresas e da Intendência de Montevideú.

De acordo com o último censo populacional de Montevideú, realizado em 2011, a cidade possui ao redor de 1.300.000 habitantes. Essa população gera aproximadamente 1.600 toneladas de lixo urbano por dia. Dentre esses resíduos, metade é potencialmente reciclável, sendo que 71% dessa fração é enterrada no sistema de disposição final do município. Apenas 29% é de fato recuperada em quase sua totalidade, de maneira informal, pelo trabalho dos *clasificadores* – o que representa 232 toneladas por dia (UDELAR, 2015a).

Segundo dados da Divisão de Limpeza, a Intendência de Montevideú tem um custo de U\$S 46 por tonelada para coletar os RSU e de cerca de U\$S 12 por tonelada para sua disposição final¹⁹. Dessa forma, o trabalho realizado pelos *clasificadores* gera uma

¹⁸ Há controvérsias sobre essa cifra, a própria UCRUS reivindica que hoje existam 9.000 *clasificadores* na cidade e 20.000 em todo o país. Além disso, na base do PANES de dezembro de 2007 se estimavam 7.667 *clasificadores* em Montevideú e em 2008, 5.010 *clasificadores* estavam registrados na *División de Limpieza* da IM. IMM maneja distintas cifras sobre clasificadores de la ciudad. *El Observador*, Montevideú, 4 jun. 2014. Disponível em: <www.elobservador.com.uy/imm-maneja-distintas-cifras-clasificadores-la-ciudad-n280169>.

¹⁹ Plan de gestión de Montevideo para la recuperación de residuos de envases no retornables – Agosto 2012. Disponível em: <http://www.ciu.com.uy/innovaportal/file/49856/1/pge_montevideo_plan_2012-08-24_definitivo.pdf>.

economia de U\$S 14.000 diários – ou cerca de U\$S 5.142.000 por ano – para a IM. Há que se somar a estes valores o fato de os materiais não serem enterrados, o que evita que os aterros alcancem sua máxima capacidade com matérias não degradáveis.

Com isso, o Estado se converte no primeiro grande ator que se apropria do trabalho realizado pelos *clasificadores*, na primeira etapa do processo de reciclagem, que é a de coleta e retirada dos RSU da condição de lixo. Nessa fase, evidencia-se o monopólio da IM, que detém a responsabilidade legal sobre os resíduos. Na prática, ela terceiriza parte da coleta com empresas privadas e “habilita” os *clasificadores* a realizar a atividade – que incorpora indiretamente a limpeza urbana – mas sem reconhecê-la formalmente, nem assumir os custos de seu serviço.

A segunda etapa da indústria da reciclagem é formada por uma rede de intermediários, constituída de pequenos depósitos a grandes armazenadores que comercializam diretamente com a indústria recicladora. Esse nível da cadeia funciona inteiramente na informalidade, no entanto, estima-se que na intermediação os preços dos materiais recicláveis aumentam entre 30% e 40% (UDELAR, 2015a). Essa situação evidencia a desvantagem dos *clasificadores*, que vendem seus materiais a preços baratos por não terem as condições de armazenamento que os permitam subir de nível e comercializar diretamente com grandes depósitos ou empresas recicladoras.

Na última parte da cadeia, no topo da pirâmide, estão as empresas da reciclagem, que podem fazer parte da empresa produtora e que realizam o tratamento final. É nessa etapa que se formaliza o processo produtivo, que se desenvolve em plena informalidade nos níveis anteriores. Essas empresas constituem um oligopsonio – isto é, um pequeno grupo de compradores articulados e com grande capacidade para determinar preços e volumes de comercialização – que se torna o segundo grande ator de apropriação do trabalho dos *clasificadores*.

Essa apropriação se dá pela grande quantidade de trabalhadores informais e indiretos na base da indústria, o que se traduz na ausência de encargos trabalhistas e na diminuição de custos na fabricação de novos produtos cuja matéria-prima é reciclável. Somam-se a esses fatores o abatimento de multas ambientais na participação das empresas em programas que promovam a gestão dos resíduos sólidos e os incentivos fiscais ao se envolverem na elaboração de projetos sociais.

A partir da aprovação da Lei de Embalagens em 2004, foi elaborado um Plano Diretor de Resíduos Sólidos da Área Metropolitana de Montevidéu. Segundo o plano, “*las actividades del Sector Informal deberán ser reguladas en cuanto a las condiciones de trabajo, trabajo de menores, etc. Se sugiere implementar el sistema de separación en origen y recolección selectiva, de forma obligatoria*” (MVOTMA, 2004).

Em 2011, a IM, por meio da Resolução 5055/2011, estabeleceu a responsabilidade de toda empresa geradora em elaborar um Plano de Gestão de Resíduos Sólidos, que deveria ser aprovado pela autoridade competente departamental e nacional. Nesse mesmo ano, a IM apresentou novo Plano Diretor de Limpeza, substituindo o elaborado em 2004 e trazendo bases para a elaboração do *Plan de Gestión de Envases* (PGE) departamental.

No entanto, o PGE de Montevidéu só começou a funcionar efetivamente em março de 2014, sob o lema “*Tu envase sirve*” e com a inauguração das plantas de classificação manual de resíduos (UDELAR, 2014). Essa foi uma das medidas adotadas pelo governo municipal para formalizar o trabalho dos *clasificadores*. Por meio do incentivo à criação de cooperativas e da intermediação de ONGs, o PGE delimitou a construção de quatro plantas: La Paloma, Géminis, Burgues e Durán. Em conjunto, essas centrais empregam atualmente 128 *clasificadores*, o que significa 4% do total de trabalhadores do setor em Montevidéu²⁰.

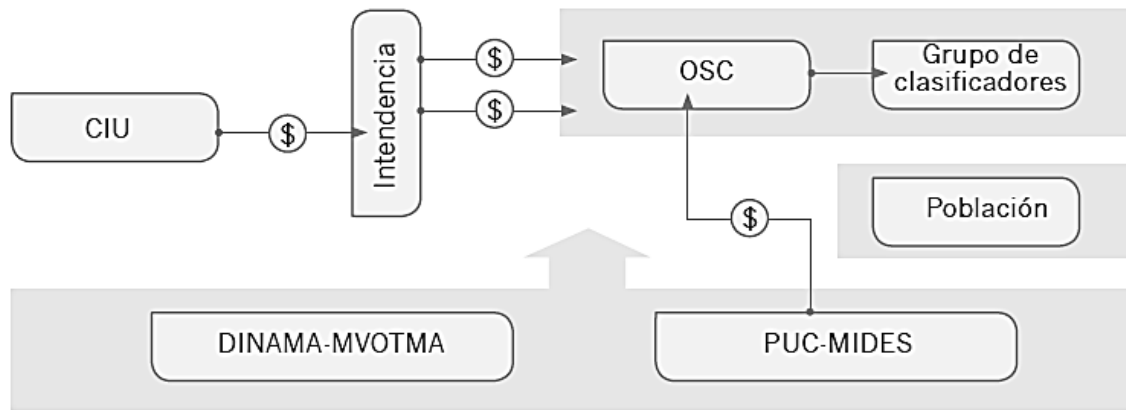
Com o PGE de Montevidéu, as empresas que passaram a ter maior protagonismo na gestão de RSU foram as produtoras, isto é, aquelas que colocam materiais no mercado e os reutilizam a partir da reciclagem realizada na etapa final da cadeia produtiva. Essas empresas, reunidas na *Cámara de Industrias del Uruguay* (CIU), financiam aproximadamente 70% dos PGEs e têm uma importante representação na *Comisión de Seguimiento de la ley*²¹. Tal financiamento se traduz em uma contribuição financeira em função das embalagens recicláveis lançadas no mercado, e com a qual são pagos os “salários” dos grupos de *clasificadores* cooperados das plantas de classificação²², como se pode observar no quadro a seguir:

²⁰ Tomando por base a cifra de 3.200 *clasificadores* do Censo de 2010/2011 realizado pela IM e não os dados da UCRUS – que apontam a existência de pelo menos 9.000 *clasificadores* na cidade – o que denotaria uma porcentagem bem menor que 4%.

²¹ Segundo o Convênio estabelecido entre IM, CIU, MVOTMA e MIDES em 2012, o compromisso da CIU é financiar a implementação do PGE na Etapa 1 – primeiro ano – com cerca de 46 milhões de pesos uruguaios e facilitar suas modificações na *Comisión de Seguimiento* para a Etapa 2, financiada com 61 milhões de pesos uruguaios.

Convenio IMM. Disponível em <http://www.montevideo.gub.uy/sites/default/files/convenio_montevideo.pdf>.

²²



Fonte: CHIESA, 2012, p. 18.

Com essa nova normativa se delimita, portanto, uma separação entre os *clasificadores* informais – que trabalham nas ruas – e os ditos “formais”, que realizam suas atividades por meio de cooperativas institucionalizadas nas plantas municipais. Dessa forma, o PGE adotado em Montevideú não solucionou a questão dos *clasificadores* que trabalham nas ruas, apenas se estes se organizarem em cooperativas e passarem a trabalhar nas plantas municipais. Por outro lado, as próprias cooperativas que trabalham nas plantas são geridas por ONGs e não pelos cooperados, o que evidencia a tutela exercida por essas organizações na autonomia dos trabalhadores.

Diante dessa situação, as possibilidades de os *clasificadores* imporem condições para negociar as regras que regem esse campo são muito pequenas. Por essa razão, a formação de cooperativas de reciclagem, nesse contexto, pode ser vista a partir de dois ângulos principais: (i) como forma de solucionar a questão imediata de geração de renda e trabalho para os *clasificadores* e como estratégia de enfrentamento à imposição dos preços dos materiais pelos intermediários e empresas recicladoras²³, ou (ii) como forma de a base da indústria da reciclagem permanecer na informalidade, gerando lucros para as empresas finais²⁴.

²³ Ou seja, a criação de cooperativas seria uma estratégia de reconhecimento social, nem sempre formalizada juridicamente, e que também simboliza uma tentativa de melhorar as condições de saúde do trabalho e, sobretudo, de aumentar as chances de competição frente aos intermediários, tentando negociar diretamente com as empresas recicladoras.

²⁴ Nesse sentido, Rosalina Burgos (2013) afirma: “Ora, o que a institucionalização da base da indústria promove é um ajuste jurídico que mantém velada e cindida a relação capital-trabalho. Porque, afinal de contas, as empresas socialmente corretas investem na implantação das cooperativas e, sobretudo pressionam o governo a fazê-lo (ainda que em nome de seu Terceiro Setor), gerando trabalho e renda... indiretos”.

3. Representação sindical de *clasificadores* cooperados – possíveis diálogos entre economia solidária e sindicalismo

A relação entre os *clasificadores* e o poder público historicamente é caracterizada pela existência de conflitos. No entanto, após a conformação do sindicato, tem se buscado cada vez mais a negociação como forma de estabelecer acordos que beneficiem as condições de trabalho do setor. A IM é o principal ator com quem o sindicato tenta negociar, pois é a responsável pela gestão de resíduos sólidos urbanos da cidade.

Conforme Raúl Zibechi, ao longo dos anos, a relação do setor com a IM tem passado por algumas modificações:

Atrapada entre dos fuegos, la historia de las relaciones de la Intendencia con los clasificadores ha oscilado entre el paternalismo y la amenaza de represión. Por un lado está el problema social de marginación que representan los recicladores. Pero también está el problema del tráfico, la imagen, la limpieza de la ciudad y, sobre todo, las presiones de muchos vecinos que no quieren ver que detrás de cada carrito emerge un nuevo Uruguay que nos resistimos a aceptar. Ahí entran a jugar desde consideraciones que tienen que ver con la lógica del funcionamiento de la ciudad – ‘problemas de tráfico’ – hasta ciertos prejuicios sociales – ‘afean, ensucian’ – pasando por el desconocimiento liso y llano – ‘algunos ganan mucho dinero’ – que están llevando a desencuentros y choques entre las autoridades municipales y los clasificadores. (ZIBECHI, 1993)

As marchas têm sido um instrumento de protesto muito utilizado pelos *clasificadores* para visibilizar suas demandas e seus desacordos com decisões do poder público que os afetam diretamente. A partir destas manifestações, o sindicato tem conseguido algumas conquistas no que se refere à assinatura de acordos e comprometimentos por parte da IM, do MIDES, do MTSS e de outras instituições na persecução do reconhecimento do setor.

Nesse sentido, o poder público também tem vislumbrado novas formas de controle da movimentação desses trabalhadores na cidade, a partir do reconhecimento de seu trabalho pela institucionalidade. Nas últimas décadas, o crescimento da população que se encontrava abaixo da linha da pobreza – o que também aumentou o número de *clasificadores* nas ruas – fez com que a Intendência adotasse estratégias para a organização do setor e criasse políticas públicas focalizadas no combate à pobreza e na capacitação de trabalhadores²⁵.

²⁵ FAJN (2002) aponta que as capacitações não são um ato de vontade e interesse dos *clasificadores*, mas uma contrapartida, uma devolução que faz parte dos acordos com o poder público e privado. Questiona-se que tipo de reconhecimento da profissão é esse, sendo que as capacitações também não têm se traduzido em melhores remunerações.

O impulso às cooperativas por parte do poder público nas Plantas de Classificação da Intendência não possui a finalidade de criar um projeto econômico alternativo e viável para o setor, nos moldes da economia solidária, senão tutelar os *clasificadores* em um plano de inclusão social de curto prazo. O próprio tratamento da problemática desses trabalhadores no âmbito da vulnerabilidade social denota o papel que o MIDES tem adquirido na elaboração de políticas públicas separadas do MTSS e da centralidade que o trabalho realizado pelos *clasificadores* representa na indústria da reciclagem.

Também houve tentativas por parte da IM em retirar os *clasificadores* da ocupação enquanto *carreros* e integrá-los a outros setores produtivos, como à construção civil²⁶, a partir de acordos com empresas privadas. No entanto esses acordos alcançaram uma pequena parcela de trabalhadores, dispostos a receberem capacitação para ingressar neste ramo de atividade, assumindo como contrapartida que não mais iriam trabalhar com carroças e cavalos nas ruas, nem repassá-los para outros trabalhadores. Essas ações demonstram uma defasagem entre as propostas do poder público e suas formas de implementação frente às necessidades do setor.

Por outro lado, o reconhecimento da atividade prestada pelos *clasificadores* enquanto trabalho permanente e a criação de plantas municipais de classificação são, em parte, resultado de demandas do próprio sindicato. Caracteriza-se, assim, um processo contraditório entre a funcionalidade dessas reivindicações na lógica de acumulação capitalista e a representação dos direitos dos trabalhadores.

A própria UCRUS, ao reivindicar modelos de gestão participativos, visibiliza o trabalho dos *clasificadores* enquanto “agentes ambientais” e se utiliza do discurso da “sustentabilidade”, o que denota que estes termos possuem um conteúdo em disputa. Apesar da influência de agentes externos, a posição do sindicato tem sido de evidenciar que estes trabalhadores são capazes de desenvolver um trabalho não só produtivo economicamente, mas também comprometido com questões políticas ambientais.

La UCRUS desde sus comienzos defendió la GESTIÓN INTEGRAL DE RESIDUOS. Estábamos, estamos, para que la basura se clasifique en la casa del vecino, en el galpón de la fábrica, en donde sea, en ORIGEN. Se traslade sin volverla a mezclar (colecta selectiva), y que culmine en grandes PLANTAS DE CLASIFICACIÓN, a introducir gradualmente en la sociedad, y con participación

²⁶ REILLY, A. L. Recicladores cambian carros por trabajos en obra pública. *El País*, Montevideo, 2011. Disponível em: <<http://historico.elpais.com.uy/110907/pciuda-591698/ciudades/recicladores-cambian-carros-por-trabajos-en-obra-publica/>>.

de todos los actores, entre los cuales somos parte esencial. Entre otras cosas, es la forma de obtener circuitos limpios, para la dignificación de nuestra función de rescatar de la basura materia prima reutilizable. Sólo nosotros lo hacemos. Y por ello somos el eslabón imprescindible de una larga cadena productiva. Necesitamos impulsar un GRAN PLAN NACIONAL, a través de la GESTIÓN INTEGRAL, por el manejo sustentable de los residuos. (...) Esta política llevada adelante por algunos jerarcas municipales, al servicio de intereses ajenos al pueblo ya ha demostrado aceptar (en principio) la privatización de la basura, para enterrarla a costos superiores, incluso al costo público actual. (Declaração da UCRUS, 25/02/2010)

Por conta deste enfoque dado ao trabalho, a participação nas negociações coletivas dentro dos Conselhos de Salários, no MTSS, tem sido uma das reivindicações do setor. Nesse sentido, em maio de 2015, a UCRUS, juntamente ao PIT-CNT, conseguiu um acordo, dentro dos Conselhos de Salários, com os representantes das ONGs que gerem as plantas de classificação. A partir deste acordo, os *clasificadores* das plantas passaram a ter um salário mínimo fixo de 15.000 pesos uruguaios, sendo 10.300 a base salarial e o restante a contrapartida pela venda dos materiais recicláveis. O ajuste deste salário se dará nas próximas negociações, segundo o Grupo 16, Subgrupo 7, de “ensino não formal”²⁷.

Essa nova realidade gera alguns questionamento quanto às partes da negociação coletiva proposta. Afinal, a negociação não deveria ser com a IM, legalmente responsável pela limpeza pública, ou com as empresas geradoras de resíduos? No entanto, o acordo é estabelecido com as ONGs que intermediam a atividade, pois a partir do cenário criado pela *Ley de Envases*, as empresas, por meio da CIU, já estão financiando a política de gestão de RSU de responsabilidade da IM, que a transfere para as ONGs.

Considerações finais

A lógica do trabalho não assalariado e sem subordinação, funcional para setores como os próprios metalúrgicos de fábricas recuperadas e cooperativas de produção, se mostrou contraditória frente à relação de exploração em que os *clasificadores* se encontram, nas bases da indústria da reciclagem. Soma-se a isso o fato de realizarem um trabalho de responsabilidade do poder público e que gera lucros para as indústrias, o que denota mais uma vez as limitações da criação de cooperativas autônomas.

Nesse sentido, o apoio do Estado à criação de cooperativas tem servido para invisibilizar o processo pelo qual os *clasificadores* produzem um valor que é apropriado

²⁷ Clasificadores acuerdan aumento de salario pero no alcanzan condiciones deseadas. 180, Montevideú, 16 mai. 2015. Disponível em: <www.180.com.uy/articulo/55346_clasificadores-acuerdan-aumento-de-salario-pero-no-alcanzan-condiciones-deseadas>.

pela indústria e pela própria IM. De forma que as perspectivas de formalização do setor classificador têm se realizado, atualmente, pela lógica capitalista da inclusão social, com o apoio do Terceiro Setor.

Diante de um cenário de crescente despolitização e desmobilização de trabalhadores organizados pelo Terceiro Setor, a UCRUS vem reivindicando que a atividade realizada pelos *clasificadores* seja reconhecida enquanto trabalho formal. Esse foi o posicionamento do sindicato, em sua Carta ao *Plan de Atención Nacional a la Emergencia Social* (PANES), elaborada em 2005:

Se debe reconocer el trabajo del clasificador como trabajo rentable, como una actividad digna, reconocida en el 8vo Congreso del PIT-CNT, que genera a pesar de su denominación de “trabajo informal”, trabajo formal en las industrias, a través de su aporte de materia prima, y divisas económicas en nuestro país²⁸.

Como destaca Vera Telles (2010), são nas dobras entre o formal e o informal que os negócios são feitos, as oportunidades aparecem e a riqueza circula. Nesse sentido é que a informalidade do trabalho dos *clasificadores* tem beneficiado a acumulação de capital por parte das empresas e as ações de formalização desses trabalhadores – isto é, de inclusão precária – têm sido estabelecidas com o fito de o Estado controlar e limitar a organização do setor. Não a toa, ainda persiste a criminalização dos *clasificadores carreros* nas ruas da cidade, o que evidencia o entrelaçamento entre o mercado de trabalho e o sistema punitivo.

As organizações cooperativas, nesse cenário, se constituíram como uma das saídas de resistência e sobrevivência para os *clasificadores*. No entanto, estas organizações não têm conseguido se expandir como forma alternativa de produção. Isso se deve ao fato de os *clasificadores* serem uma categoria organizada recentemente, surgida a partir do processo de reestruturação produtiva, e estarem subordinados à lógica do capital, no chão da indústria da reciclagem, o que dificulta a autonomia proposta pela autogestão.

Percebe-se que essas circunstâncias provocam demandas que não podem ser geridas adequadamente pela organização cooperativa, surgindo daí a pertinência da organização sindical. Por essa razão, para os *clasificadores*, enquanto trabalhadores informais, a filiação em uma organização sindical tem se tornado um caminho para a construção de sua identidade de classe, a partir da qual suas lutas por reconhecimento formal se fortalecem.

²⁸ Tirando del Carro - clasificadoras y clasificadores: viviendo de basura o trabajando con residuos. PUC/MIDES. Disponível em: < http://www.cempre.org.uy/docs/biblioteca/PUC_Tirando_Carro.pdf>.

Referências bibliográficas

AZÚA, Carlos Real. *El impulso y su freno*. Tres décadas de batllismo. Montevideo: Ediciones de la Banda Oriental, 1964. BABACE, Héctor. La representación sindical. Montevideo: FCU, 1993.

BARBAGELATA, Héctor Hugo. La espontaneidad de la representación y la representatividad sindicales. *Revista Derecho Laboral*, Montevideo, T. XLVIII, n. 219, jul.-set. 2005.

BERTULLO, Jorge et al. *El cooperativismo en Uruguay*. Red Universitaria de las Américas en estudios cooperativos y asociativismo. Procesos Asociativos. Unidad de Estudios Cooperativos. Universidad de la República. SCEAM. 2004.

BURGOS, Rosalina. *Periferias Urbanas: o chão dos catadores no urbano periférico*. São Paulo: Humanitas, 2013.

CAETANO, G; ALFARO, M. *Historia del Uruguay contemporáneo*. Materiales para el debate. Montevideo: FCU/Instituto de Ciência Política, 1995.

CASTEL, Robert. *Metamorfoses da Questão Social: uma crônica do salário*. Petrópolis: Vozes, 1998.

CHABALGOITY, M.; TAKS, J.; GOÑI, A.; FERNÁNDEZ, L.; BUSTILLO, A. e BLANCO, M. Gestión de Residuos Sólidos Urbanos, un abordaje territorial desde la perspectiva de la inclusión social, el trabajo y la producción. *Revista Pampa*, Santa Fé, año 2, n. 2, 2006.

CHIESA, Virginia. Implementación de la Ley de Envases. Informe de evaluación. PNUD-PNUMA Iniciativa de Pobreza y Medio Ambiente PROYECTO URU/09/009, 2012. Disponível em: <www.uy.undp.org/content/dam/uruguay/docs/undp-uy-ley-de-envases-2013.pdf>.

ELIZALDE, L.; FRY, M.; MUSTO, L.; SANGUINETTI, M.; SARACHU, G.; TEXEIRA, F. Clasificadores/as de residuos urbanos sólidos en Montevideo: condicionamientos, posibilidades y tentativas de organización. *Revista Contrapunto*, n.1, pp. 63-91, 2012.

FAJN, Gabriel. Exclusión Social y Autogestión. Cooperativas de Recicladores de Residuos. *Revista Idelcoop*, Buenos Aires, n. 139, pp. 164-191, 2002.

GONZÁLEZ, Gustavo. *Una historia de FUCVAM*. Trilce: Montevidéo, 2013.

GUERRA, Pablo. La discusión salarial en el cooperativismo. *Revista Estudios Cooperativos*. Montevidéo, Año 13, n. 1, dez/2008.

LEITE, Márcia de Paula. A economia solidária e o trabalho associativo: teorias e realidades. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, v. 24, p. 31-51, 2009.

LIMA, Jacob Carlos; ARAUJO, Ângela M. C.; PONTES, Cecília C. P.. Empreendimentos urbanos de economia solidária: alternativa de emprego ou política de inserção social?. *Sociologia & Antropologia*, v. 01, p. 119-146, 2011.

MENEZES, M. *Economia solidária*. Elementos para uma crítica marxista. Rio de Janeiro: Gramma, 2008.

MONTAÑO, Carlos. *Terceiro Setor e Questão Social*. São Paulo: Editora Cortez, 2002.

MVOTMA. Plan Director de Residuos Sólidos de Mvdeo. y Área Metropolitana. 2005
Disponível em: <https://mvotma.gub.uy/component/k2/item/10002934-plan-director-de-residuos-solidos-de-montevideo-y-area-metropolitana>.

NOTARO, Jorge, QUIÑONES, Mariela, SENATORE, Luis e SUPERVIELLE, Marcos. Las políticas públicas en la reestructura del mundo del trabajo en Uruguay 2005 -2009. *Ediciones Universitarias – CSIC*, Colección Biblioteca Plural, 2011, Montevidéo.

SINGER, Paul. *Introdução à Economia Solidária*. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2002.

SOUZA, A.R. Economia solidária: um movimento nascente da crise do trabalho. In: Souza, A., Cunha, G. & Dakuzaku, R, (organizadores). Uma outra economia é possível: Paul Singer e a economia solidária. São Paulo: Contexto, 2003.

TELLES, Vera da Silva. *A cidade nas fronteiras do legal e ilegal*. Belo Horizonte: Argvmentvm Ed., 2010.

UdelaR. *Gestión de Residuos Asimilables a Domésticos en la Universidad de la República – 2014*. Disponible em: <<http://www.universidad.edu.uy/retema/files/2015/02/Informe-Residuos-UdelaR-final.pdf>>.

UDELAR. *Los Clasificadores en la Cadena Económica de Residuos*. Proyecto Más allá de la basura, Montevideo, 2015a.

UDELAR. *La problemática ambiental de la basura*. Proyecto Más allá de la basura, Montevideo, 2015b.

UDELAR. *Clasificadores y derecho a la ciudad*. Proyecto Más allá de la basura, Montevideo, 2015c.

UDELAR. *Gestión de Residuos Asimilables a Domésticos en la Universidad de la República – 2015d*. Disponible em: <<http://www.universidad.edu.uy/retema/files/2015/02/Informe-ResiduosUdelaR-final.pdf>>.

ZANIN, Maria e GUTIERREZ. Rafaela Francisconi (org). *Cooperativas de catadores: Reflexões sobre práticas*. São Carlos: Claraluz Editora, 2011.

ZUBILLAGA, Carlos; BALBIS, Jorge. *Historia del movimiento sindical uruguayo*. Montevideo: EBO, 1992.